



[Página principal](#)>[Direito familiar e sucessório](#)>**Divórcio e separação judicial**

No domínio da justiça civil, os processos e procedimentos pendentes que tiverem tido início antes do final do período de transição continuarão a ser regidos pelo direito da UE. O Portal da Justiça, com base num acordo mútuo com o Reino Unido, manterá as informações relacionadas com este país até ao final de 2022.

Lamentamos, mas o conteúdo desta página está a ser traduzido.

No entanto, há informações disponíveis nas seguintes línguas:

Swipe to change

inglês

Divórcio e separação judicial

Escócia